

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 056/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 056/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que:

O Art 1º alterar para: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, **para o exercício programa 2015**, destinado a contratação de serviços técnicos na elaboração de projeto para construção de represa de água no córrego Água Quente, com a seguinte classificação orçamentária:

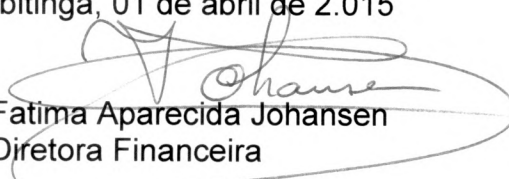
021300 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17.512.0180.2434.0000 – Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos

3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 100.000,00

Após as alterações o Projeto de Lei nº 056/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito especial modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 01 de abril de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

